

ATA - TRE-AP/PRES/DG/GAB-DG

	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ COMISSÃO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO Portaria Nº 43/2021 (ID SEI 0513623)	
---	--	---

ATA DE REUNIÃO

1. DADOS DA REUNIÃO

Data: 21.09.2022	Início: 17:05min	Término: 18h.	Local: Sala de Reunião da Diretoria Geral
Pauta		1. Ações de infraestrutura para o 1º e 2º turnos das Eleições 2022, 2. Defesa à mitigação de riscos cibernéticos a que a Justiça Eleitoral estará exposta no período das Eleições 2022, e medidas adotadas pelo TRE/AP.	

2. PARTICIPANTES

Nome	Cargo	Função
Francisco Valentim Maia	Diretor-Geral	Convidado
Emanoel dos Santos Flexa	Secretário da STI	Presidente
Dilma Célia de Oliveira Pimenta	Secretária da SAO	Membro
Lena Márcia Borges de Souza Mendes	Representante da SEJUD	Membro
Maria Eliane Oliveira	Secretária da SGP	Membro
Adeilson Batista Mendes	Assessor da ASDG	Membro
Jimmy Almendra Macedo	Coordenador da CINF	Ausente
Clamy Horácio Oliveira Bandeira Barbosa	CSPJ	Convidada

3. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES

O **Secretário de Tecnologia da Informação, Emanoel dos Santos Flexa**, deu boas-vindas a todos e iniciou a reunião informando que os assuntos deliberados seriam ações de infraestrutura para o 1º e 2º turnos das Eleições 2022, com base nas propostas e orientações do Tribunal Superior Eleitoral (Ofício TSE nº 522/2022).

Em seguida, iniciou as deliberações

Processo SEI nº 0003422-80.2022.6.03.8000 - ações de infraestrutura para o 1º e 2º turnos das eleições 2022 no Tribunal Regional Eleitoral do Amapá.

O Secretário de Tecnologia da Informação iniciou esclarecendo a necessidade da Comissão aprovar as propostas das ações de infraestrutura para o 1º e 2º turnos das Eleições 2022, apresentadas pela Coordenadoria de Infraestrutura deste Tribunal, medidas estas previamente enviadas aos membros através do **Processo SEI nº 0003422-80.2022.6.03.8000**, informação 1625 (0646629), visando a defesa e à mitigação de riscos cibernéticos a que a Justiça Eleitoral estará exposta no período vindouro.

Apresentou as medidas que estão sendo adotadas e aquelas que serão durante o pleito, bem como as informações complementares a respeito dos sistemas de informação com acessos externos (Internet), com proposta de bloqueio, conforme tabela abaixo. E destacou, a necessidade de envio de e-mail's de caráter educativo, com ações para conscientizar os usuários para o correto uso dos recursos computacionais, principalmente no período que antecede os pleitos (1º e 2º turno), com temas abordando: e-mail, pendrive, acessos à sites (Internet), Modem 3G/4G, roteamento da rede do celular etc.

O Secretário da STI, **Emanuel Flexa**, apresentou as informações complementares a respeito dos sistemas de informação com acessos externos (Internet), com proposta de bloqueio, conforme tabela abaixo:

Recurso de TI	Link	Situação Atual	1º Turno	2º Turno
Acesso à Internet do TRE/AP	-	Liberado de 7h às 22h	Bloquear a partir das 22h do dia 30/09/2002. Liberar a partir das 8h do 03/10/2022.	Bloquear a partir das 22h do dia 28/10/2002. Liberar a partir das 8h do 31/10/2022.
Acesso à VPN (Virtual Private Network)	NetExtender	Liberado de 7h às 21h	Bloquear a partir do dia 23/09/2002. Liberar a partir do 03/10/2022.	Bloquear a partir do dia 21/10/2002. Liberar a partir do 31/10/2022.
Sistema SEI (acesso externo)	https://sei.tre-ap.jus.br/sei/			
Módulo licitações SEI	https://sei.tre-ap.jus.br/licitacoes			
Módulo ouvidoria SEI	https://sei.tre-ap.jus.br/ouvidoria			
Sistema PJE	https://www.tre-ap.jus.br/servicos-judiciais/processo-judicial-eletronico-pje	Liberado 24h	Acesso gerenciado pelo TSE	
Mural Eletrônico	https://www.tre-ap.jus.br/servicos-judiciais/mural-eletronico-1/mural-eletronico	Liberado 24h	Acesso gerenciado pelo TSE	
Sistema SIEL (qualquer acesso)	https://www.tre-ap.jus.br/servicos-judiciais/sistema-de-informacoes-eleitorais-siel	Liberado 24h	Acesso gerenciado pelo TSE	
Email Corporativo (acesso externo)	https://outlook.office.com/mail/	Liberado 24h	Colocar mensagens em quarentena a partir das 18h do 01/10/2022. Liberar após a totalização do TRE/AP	Colocar mensagens em quarentena a partir das 18h do 29/10/2022 Liberar após a totalização do TRE/AP
Servidor de Arquivos Corporativo (acesso externo)	https://treapjusbr.sharepoint.com/	Liberado 24h	Permitir somente na rede interna do TRE/AP. Bloquear externamente a partir das 18h do 01/10/2022 Liberar após a totalização do TRE/AP	Permitir somente da rede interna do TRE/AP. Bloquear externamente a partir das 18h do 29/10/2022 Liberar após a totalização do TRE/AP
Sistemas de Consulta - Zonas Eleitorais	https://www.tre-ap.jus.br/eleitor/zonas-eleitorais/zonas-eleitorais-1	Liberado 24h	Acesso gerenciado pelo TSE	
Consulta de Pauta de Sessões	https://www.tre-ap.jus.br/servicos-judiciais/sessao-plenaria/calendario-de-sessoes-plenarias	Liberado de 7h às 21h	Bloquear do dia 23/09/2002. Liberar a partir do 03/10/2022.	Bloquear a partir do dia 21/10/2002. Liberar a partir do 31/10/2022.
Consulta de Diárias	https://sistemas.tre-ap.jus.br/diarias-portal-transparencia			
Transparência Servidores	https://apps.tre-ap.jus.br/transparenciaDadosServidores/			
Consulta SGIP	http://10.25.1.4/consulta-sgip			
EAD da CEJE	https://ead.tre-ap.jus.br/ (Site em DMZ com IP externo)			

Após deliberações gerais entre os membros, a Comissão de Segurança da Informação aprovou as ações de infraestrutura para o 1º e 2º turnos das Eleições 2022 e as demais medidas preventivas que serão adotadas pela STI - TRE/AP.

Por fim, o **Secretário da STI** agradeceu a presença e colaboração de todos, declarou encerrada a reunião. Para constar, eu, Simone Rogéria Sales Silva, lavrei esta Ata que é assinada por todos.



Documento assinado eletronicamente por **LENA MARCIA BORGES DE SOUZA MENDES, Coordenador(a)**, em 05/10/2022, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DILMA CELIA DE OLIVEIRA PIMENTA, Secretário(a)**, em 05/10/2022, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO VALENTIM MAIA, Diretor(a)-Geral**, em 05/10/2022, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADEILSON BATISTA MENDES, Assessor(a)**, em 05/10/2022, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELIANE DE SOUZA OLIVEIRA, Secretário(a)**, em 06/10/2022, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAMY HORÁCIO OLIVEIRA BANDEIRA BARBOSA, Coordenador(a)**, em 07/10/2022, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EMANOEL DOS SANTOS FLEXA, Secretário(a)**, em 10/10/2022, às 13:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ap.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0657850** e o código CRC **0EC7B53E**.